

DECRETO N.º 44.892, DE 25/08/2023.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.628 DE 23/08/2023;

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício  
de 2023 a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme demonstrado a seguir:

18.00.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

18.01.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

04.122.0054.2.0167 – Gerência de Despesas Essenciais dos Vários Setores da  
Prefeitura.

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Valor: 15.687,50

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000-Recursos Ordinários Exercício Corrente

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Valor: 4.291,66

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000-Recursos Ordinários Exercício Corrente

4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Valor: 20,84

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000-Recursos Ordinários Exercício Corrente

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém de  
anulação parcial conforme demonstrado a seguir:

18.00.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

18.01.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

04.122.0011.2.0022 – Administração e manutenção da Unidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: 20.000,00

1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Exercício Corrente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380030003100360034003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

